



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE  
E.E BAIRRO CARMO MESSIAS.  
ESTRADA DO CARMO MESSIAS, S/N IBIÚNA - SP. – CEP 18150-000  
FONE: (11) 3412-5941  
E-mail – e914587a@educacao.sp.gov.br

## **EDITAL**

### **PROFESSOR DO PROJETO DE ASSISTÊNCIA AO CURRÍCULO- PAC**

O DIRETOR DA E.E. BAIRRO CARMO MESSIAS, MUNICÍPIO DE IBIÚNA, DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc - 4, de 11-01-2021 e Resolução SE 72/2020, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção para Professor do Projeto de Assistência ao Currículo ( PAC).

#### **A- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA:**

- I – ser docente titular de cargo ou ocupante de função- -atividade, cuja carga horária total possa ser completada na conformidade da legislação pertinente, podendo se encontrar na condição de adido;
- II – ser portador de licenciatura plena, com habilitação ou qualificação no componente curricular em que atuará no Projeto de Assistência ao Currículo ( Língua Portuguesa e ou Matemática);
- III – ser selecionado pelo gestor da unidade escolar, em conjunto com o Professor Coordenador e o Supervisor de Ensino.
- IV- No caso de docente readaptado , a atuação sómente poderá ocorrer, desde que haja compatibilidade com o seu rol de atribuições estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde – CAAS – e atenda ao perfil profissional estabelecido no artigo 3º da Resolução SEDUC 4/2021;
- V- Na inexistência de Docentes Titulares de Cargo ou Ocupantes de função Atividade, poderá atuar no Projeto, em caráter excepcional, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, desde que tenha aulas regulares atribuídas.

#### **B- PARA O DESEMPENHO NO PROJETO O PROFESSOR DEVERÁ DESEMPENHAR AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES**

1 - apoiar os professores da sua área de atuação, na elaboração de planos de aula, analisando-os e oferecendo devolutivas formativas individualizadas, com sugestões de metodologias e didáticas para favorecer o desenvolvimento das competências e habilidades de cada componente curricular ou área do conhecimento;

2 - estabelecer parceria com PC e professores, combinando a realização de

observações de sala de aula, de caráter formativo, com foco nas especificidades do ensino e da aprendizagem de cada componente curricular ou área de conhecimento, oferecendo feedback formativo individualizado para apoiar a melhoria da prática pedagógica entre seus pares;

3 - alinhar com o PC as ações pedagógicas a serem desenvolvidas com os professores de seu componente curricular ou área de conhecimento, a partir das suas observações, análises e reflexões junto aos seus pares sobre os resultados de aprendizagem.

4 - participar das ações formativas conduzidas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE e Diretorias de Ensino específicas para a atuação no Projeto de Assistência ao Currículo.

5 - mediar as formações voltadas às especificidades do ensino e da aprendizagem da área de conhecimento ou componente curricular de sua atuação, durante ATPC;

6 - articular, em conjunto com o Professor Coordenador - PC, a realização de formações que atendam às necessidades dos professores, com apoio dos Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico - PCNP do componente curricular de sua área de atuação;

## **C- O PROFESSOR DO PROJETO DE ASSISTÊNCIA AO CURRÍCULO (PAC) DEVERÁ:**

I – ter conhecimentos e disposição de aprender continuamente sobre:

- a) o currículo vigente, especialmente as habilidades e competências específicas dos componentes curriculares ou área do conhecimento em que atua;
- b) políticas para a implementação do currículo; programas de formação continuada, uso de recursos didáticos e avaliações;
- c) planejamento e gestão de sala de aula;
- d) metodologias ativas e inovadoras que estimulem o protagonismo do aluno;
- e) intervenções pedagógicas para melhoria da aprendizagem.

II– ter ou desenvolver as seguintes competências:

1. gestão pedagógica por resultados: capacidade de focar a sua atuação e dos professores em busca de melhoria contínua dos resultados qualitativos e quantitativos por meio de estratégias voltadas à melhoria da aprendizagem e do engajamento dos estudantes, assumindo corresponsabilidade pelos resultados da escola;
2. colaboração e empatia: capacidade de realizar escuta ativa, para entender pessoas e construir relações de confiança com elas e favorecer o trabalho colaborativo;
3. assertividade para realizar feedback: capacidade de oferecer devolutivas propositivas para a melhoria das práticas de forma clara, específica e respeitosa;
4. abertura para receber feedback: capacidade de escutar feedbacks e adotá-los para aprimorar sua prática profissional;
5. facilitação de grupos: capacidade de mediar formações para os professores,

visando promover o desenvolvimento das pessoas por meio da reflexão sobre sua metodologia e a utilização dos aprendizados adquiridos para a melhoria contínua;

6. adaptabilidade e resiliência: capacidade para lidar com diferentes pessoas e situações, superando adversidades e sendo capaz de se adaptar a diferentes contextos;

7. comprometimento e integridade: demonstra compromisso com seu trabalho e adota uma postura transparente e ética;

III – ser reconhecido como profissional de referência para os gestores e professores da escola em que atuará como professor do Projeto.

Parágrafo único – A EFAPE deverá desenvolver ações formativas que contribuam para o desenvolvimento profissional dos professores do Projeto de Assistência ao Currículo para apoiar a sua atuação e promover o desenvolvimento das competências elencadas no inciso II deste artigo.

#### **D- DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA:**

**1) UMA(01) VAGA EM LÍNGUA PORTUGUESA ( 08H/A)**


**2) UMA (01) VAGA EM MATEMÁTICA (08 H/A)**

#### **E - DAS INSCRIÇÕES**

Das 9:00h do dia 12/04/21 às 16:00h do dia 16/04/21 na secretaria ( agendar horário) ou através do e-mail (e-mail – e914587a@educacao.sp.gov.br) onde deve constar: nome completo, RG e vaga de interesse. Deverá informar, ainda, a jornada ou carga horária atual e a escola sede de frequência.

Será agendada entrevista com a equipe gestora em data e horários a serem definidos.

Ibiúna, 08 de abril de 2021.

  
Helene Alba Santos Rodrigues  
RG: 26.745.586-0  
Diretora de Escola